LEI Nº 027 DE 04 DE JULHO DE 2016

"Denomina de: JOSÉ MARCOS DE PAULA, o Complexo Esportivo do Conjunto Habitacional DEOCLIDES ADRIANO DE OLIVEIRA, no Município de Planalto-SP."

Eu, ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Planalto, Estado de São Paulo, Comarca de Buritama, no uso de suas atribuições legais;

Faço Saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Planalto, nos termos do inciso XVI, do artigo 7º da Lei Orgânica do Município, por iniciativa do seu Vereador, Senhor VALDECI ROMERA, Aprovou e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei .

Art. 1º - O Complexo Esportivo do Conjunto Habitacional DEOCLIDES ADRIANO DE OLIVEIRA, passa a DENOMINAR-SE JOSÉ MARCOS DE PAULA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto – SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 04 de julho de 2016.

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data retro, por afixação em local de costume.

JAQUELINE POLIZEL DE OLIVEIRA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/SP Nº 241.036